



DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 1.991.

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor NELSON PEDRO FIORESE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 09 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor NELSON PEDRO FIORESE, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

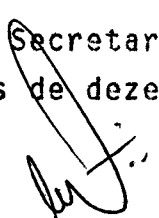
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 10 de dezembro de 1.991.


Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dez dias do mês de dezembro de 1.991.


Dr. JAIRÓ BESSA DE SOUZA.
- A. T. Legislativo -
- As. Jurídicos -